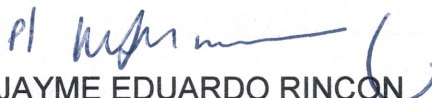


AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento público que, em atenção ao art. 39 da Lei 8666/93, realizará às **09:00 horas do dia 04 de março de 2015**, no Auditório Eng.º Hélio Martins Ribeiro, em sua Sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM-3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital – Fone/Fax: (62) 3265-4055, Audiência Pública com a finalidade de informar à opinião pública as características da licitação que tem como objeto o PROGRAMA RODOVIDA MANUTENÇÃO - FASE II, neste Estado, prestando todas as informações que se fizerem necessárias e, oportunamente, colhidas as manifestações dos interessados sobre o assunto.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2015.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto: 
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Hélio Umeno Júnior
Diretor de Finanças
Agetop

PORTARIA Nº 91, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 6.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.061, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20130006006780, resolve reafirmar a Portaria nº 1082, de 07 de maio de 2013, publicada no Suplemento do Diário Oficial do dia 08 do mesmo mês e ano, apenas para efeito de lhe conferir retroatividade a 1º de março de 2013, no tocante ao período da disposição de WELLINGTON DE PAULA BRANDÃO.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

VICE-GOVERNADORIA

Portaria nº 014/2015/GAB

O Vice-Governador no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, a Lei nº 10.460/88, de 22 de fevereiro de 1988 e o Decreto nº 7.455 de 08 de setembro de 2011:

Considerando a necessidade de agilizar e aumentar a eficiência da gestão de Tecnologia da Informação - TI da Vice-Governadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Clever Everton Rodrigues Junior, portador do CPF: 737.717.081-68, R.G: 4986193 - DGPC - GO, ocupante do cargo de Assessor Especial C - Referência I, as seguintes atribuições:

Criação de Usuário e de e-mail; instalação e manutenção de computadores; instalação de impressoras; suporte ao usuário; criação de artes vetorizadas; abertura de OS de atendimento para manutenção de pontos de rede e energia; gerenciamento de TI; gerenciamento de projetos de implantação e criação de servidores de usuários; servidores de impressões; administração de usuários e e-mail; criação de firewall; criação de servidores de arquivo (pastas compartilhadas); administração de políticas de acesso à internet; levantamento das necessidades de TI do órgão; relatórios de informações de Tecnologia da Informação e todos os demais expedientes afetos à área de TI desta Vice-Governadoria.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 06 de fevereiro de 2015.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, no dia 09 do mês de fevereiro do ano de 2015.

José Elton de Figueiredo Júnior
Vice-governador

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2015

O Estado de Goiás, ora contratante, através da Procuradoria-Geral do Estado, e a VIDA GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.970.305/0001-88, ora contratada, firmam, com base na Lei nº 8.666/1993, o Contrato nº 001/2015, com início em 10/02/2015, para FORNECIMENTO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS E CRACHÁS PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE. À conta da dotação orçamentária nº 2015.1401.02.122.4001.4001.03.00, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à PGE/GO, conforme demanda, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2014, tudo conforme processo nº. 201000003010446 de 23/09/2010.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 59 / 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Raquel Guimarães Figueiredo, Igor Esteves Nery Basso e José Carlos Pereira da Vitória Júnior, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta Controladoria-Geral do Estado, como membros efetivos e, como membro suplente, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a servidora Cláudia Vaz da Silva Faria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

Adalberto Barbosa Júnior
Secretário de Estado-Chefe

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº20130006011691;
2.Modalidade: Contrato de Locação de imóvel; 3.Identificação do termo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº01/2014; 4.OBJETO: Destinado à locação para a UR/URUAÇU; 5.VALOR:R\$18.530,28 (dezoito mil e quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como locadora e o Sr. GASPAR LEMCS PIRES, CPF: 251.908.141-49, como Locador; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2015.66.01.20.122.4001.4001.03; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.05; Fonte: 20; Elemento de Despesa: 36; Número de Empenho: 015 de 30/01/2015; 9.JUSTIFICATIVA: Para a continuidade da acomodação da UR da AGRODEFESA de Urupçu; 10.DATA DA ASSINATURA:08/02/2015 11.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o aviso de errata referente à fonte de recursos que custeará a contratação da Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2015, devendo considerar o seguinte: Onde se lê: Recursos Próprios, Leia-se: Recursos do Tesouro Estadual, de acordo com a Cláusula Terceira do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 01/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a AGEHAB.

Aquilino Alves de Macedo
Pregoeiro

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento público que, em atenção ao art. 39 da Lei 8666/93, realizará às 09:00 horas do dia 04 de março de 2015, no Auditório Eng.º Hélio Martins Ribeiro, em sua Sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM-3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Fone/Fax: (62) 3265-4055, Audiência Pública com a finalidade de informar à opinião pública as características da licitação que tem como objeto o PROGRAMA RODOVIA MANUTENÇÃO - FASE II, neste Estado, prestando todas as informações que se fizerem necessárias e, oportunamente, colhidas as manifestações dos interessados sobre o assunto.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PROCESSO Nº: 201500027000031
INTERESSADO: Diretoria de Desenvolvimento Turístico
ASSUNTO: Autorização de Inexigibilidade de Licitação visando a contratação do grupo Falamansa, em Aruanã.

DESPACHO Nº. 07 / 2015- PRS- Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. 09 / 2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, em conformidade com o "Inciso III" do art. 23, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a possibilitar a contratação da empresa FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ nº04.245.571/0001-47, no valor de R\$

90.000,00 (noventa mil reais), visando a realização de show, com o Grupo Falamansa, no dia 17 de fevereiro de 2015, na cidade de Aruanã.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

Leandro Garcia
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 201500027000017
INTERESSADO: Gerência de Planejamento e Finanças
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da Banda Tá Fervendo no Município de Caldas Novas - GO.

DESPACHO Nº. 08 / 2015 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 06 / 2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 23, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.00.599.808/0001-81, para realização de um show artístico com a banda Tá Fervendo nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2015, em ocasião ao carnaval de Caldas Novas - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

Leandro Garcia
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 201500027000016
INTERESSADO: Gerência de Planejamento e Finanças
ASSUNTO: Autorização de Inexigibilidade de Licitação visando à contratação de show artístico com o cantor Gabriel Gava no município de Caldas Novas

DESPACHO Nº. 09 / 2015- PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. 05 / 2014 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar contratação do cantor Gabriel Gava, para a realização de show musical, no dia 14 de fevereiro de 2015, por meio da empresa BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 18.411.302/0001-18, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no carnaval da cidade de Caldas Novas

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo- Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

Leandro Garcia
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 201500027000008
INTERESSADO: Gerência de Planejamento e Finanças
ASSUNTO: Autorização de Inexigibilidade de Licitação visando a contratação do cantor Michel Telo no carnaval em Caldas Novas.

DESPACHO Nº. 10 / 2015- PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. 04 / 2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa TELÔ SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.828.544/0001-44, visando a realização de um show artístico com o cantor Michel Telo, no dia 15 de fevereiro de 2015, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), no carnaval do município de Caldas Novas

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

Leandro Garcia
Presidente Goiás Turismo

